

**EDITAL N.º 013/2025 – ESDPA/DPE-PA**

**A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, do Regimento Interno Regimento – Resolução CSDP N.º 263, de 22 de março de 2022, considerando a Instrução Normativa n.º 01 de janeiro de 2023, que regulamenta a participação de Membros/as da Defensoria Pública do Estado do Pará em atividades de qualificação profissional e dá outras providências; considerando que incumbe à Escola Superior promover a qualificação profissional de Membros/as; considerando que capacitar é qualificar a atividade finalística e valorização da carreira; **considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará é correalizadora do XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, juntamente Instituto Silvio Meira – Academia de Direito** e a sua importância para troca de experiências, fortalecimento institucional, capacitação permanente e atualização profissional torna público o presente Edital, para abertura de processo seletivo voltado aos/as Membros/as da carreira para participação no referido congresso, conforme as cláusulas seguintes:

**1. OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a abertura de processo seletivo aos/as Membros/as da Defensoria Pública do Estado do Pará que tenham interesse em participar do **XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, a ser realizado em Lisboa/Portugal, nos dias 25 e 26 de maio de 2026, com o tema central “Os novos desafios do Direito Penal”**.

1.2. O processo seletivo se dará por meio da submissão de resumo expandido de artigo científico a ser apresentado no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito.

1.3. Serão selecionados 08 (oito) resumos expandidos de artigos científicos que serão apresentados no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito.

**2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Poderão participar do processo seletivo as/os Defensoras/es Públcas/os:

- a) titulares ou designados do Núcleo de Defesa Criminal (Nudecrim);
- b) titulares ou designados do Núcleo de Execução Penal (Nudep);
- c) os que atuam na área criminal perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunais Superiores; ou
- d) aqueles que atuam em vara criminal, em vara única com competência criminal e execução penal, nas Regionais do Interior.

2.2. Serão selecionados 8 (oito) resumos expandidos, conforme o item 1.3, da seguinte forma:

- a) 4 resumos expandidos relativos às alíneas “a, b e c” do item 2.1;
- b) 4 resumos expandidos relativo à alínea “d” do item 2.1.

2.3. Poderão participar do processo seletivo as/os Defensoras/es Públcas/os do Estado do Pará em efetivo exercício, que não estejam em gozo de licença, e que não estejam respondendo processo administrativo disciplinar ou tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses.

2.4. Não poderão participar desta seleção as/os Defensoras/es Públcas/os que tenham participado do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro e do XI Congresso Luso-Brasileiro de Direito.

### **3. DA INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO:**

3.1. A submissão do resumo expandido deverá ser encaminhada à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA, **exclusivamente** por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE 4.0, no período constante no Anexo I – Cronograma deste Edital.

3.2. A inscrição deve ser instruída com os seguintes documentos:

I. Declaração expedida pela GGP que o(a) requerente está em efetivo exercício e que não está em gozo de licença;

II. Declaração expedida pela Corregedoria-Geral que o/a requerente não responde processo administrativo disciplinar ou tenha sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 (doze) meses;

III. Portaria de titularidade ou designação, declaração da Diretoria do Interior ou Metropolitana que tem atuação atual em Vara Criminal ou Vara Única com competência criminal.

3.3. Não serão aceitos resumos expandidos, **em nenhuma hipótese**, por outros meios, bem como fora do prazo estabelecido no item 3.1.

3.4. Será publicada, conforme Anexo I – Cronograma, relação com os resumos expandidos submetidos com seus respectivos autores e autoras, no site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

4.1. Só serão aceitos resumos expandidos de artigos científicos que poderão ser apresentados no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, que tenham pertinência com o tema central do evento **“Os novos desafios do Direito Penal”** e com a atuação da Defensoria Pública do Estado do Pará.

4.1.1. O tema central abrange o direito penal lato sensu, ou em sentido amplo, compreendendo o direito processual penal e o direito de execução penal, devendo evidenciar, no resumo expandido e no artigo científico, os reflexos e impactos do tema analisado frente aos novos desafios que se impõem ao direito penal.

4.2. Cada candidato/a poderá submeter apenas 01 (um) resumo expandido.

4.3. Só serão aceitos resumos expandidos de autoria individual.

4.4. O resumo expandido deve observar as normas da ABNT e os seguintes requisitos para submissão:

4.4.1. O resumo expandido **deve ser inédito e abordar temas relacionados aos novos desafios do Direito Penal**, conforme item 4.1.1;

4.4.2. O resumo expandido deverá ser no tamanho A4 e as margens direita e superior de 2 cm e esquerda e inferior de 3cm. O texto deverá ser redigido com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e sem espaçamento entre os parágrafos. Os parágrafos devem ser justificados. As citações devem ser acompanhadas de notas bibliográficas em rodapé. O uso de op. cit., ibidem e idem nas notas bibliográficas deve ser evitado, substituindo-se pelo nome da obra por extenso.

4.4.3. O resumo expandido deve conter no máximo 03 (três) laudas em folha A4, excluindo referências e assinatura;

4.4.4. O resumo expandido deve **obrigatoriamente** conter: Título, Introdução, Metodologia, Considerações Finais e Referências.

4.4.5. Incluir em **anexo** do resumo expandido, minicurrículo contendo e-mail, com no máximo 03 (três) linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 10 e foto, condizente com trabalhos acadêmicos.

#### 5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

5.1. A avaliação e seleção dos resumos serão realizadas por uma **comissão externa** formada por experts do **Instituto Silvio Meira – Academia de Direito**.

5.2. Os critérios de avaliação incluem: **pertinência temática, adequação às normas de submissão, originalidade, relevância do tema, qualidade da pesquisa, clareza e coerência na exposição das ideias.**

5.3. Serão selecionados 08 (oito) resumos expandidos de artigos científicos a serem apresentados no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito.

5.4. Caso uma das categorias do item 2.2 não preencha integralmente as vagas que lhe foram destinadas, as vagas remanescentes serão automaticamente redistribuídas para a outra categoria.

5.5. Os resumos expandidos serão encaminhados pela Escola Superior da Defensoria Pública, sem identificação das/os autoras/es, para avaliação no Instituto Silvio Meira – Academia de Direito.

5.6. Das decisões da Comissão Organizadora Técnico-Científica não caberá recurso.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da Escola Superior da Defensoria Pública conforme previsão no Anexo I – Cronograma.

6.2. As/os autoras/es dos resumos expandidos selecionados serão contatados/as pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará para providências relativas à apresentação no Congresso.

6.3. As autoras e os autores que tiverem seus resumos expandidos selecionados deverão encaminhar o artigo científico finalizado, conforme normas da ABNT, que será apresentado no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, via PAE 4.0 para Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, **impreterivelmente até a data constante no Anexo I – Cronograma.**

## 7. DA APRESENTAÇÃO NO XII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO

7.1. As/os autoras/es dos resumos selecionados deverão apresentar seus trabalhos no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa / Portugal, nos dias 25 e 26 de maio de 2026, em painel especial sobre as novas perspectivas do direito penal e a atuação defensorial, alusivo ao Dia Nacional da Defensoria Pública, comemorado no dia 19 de maio.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As/os autoras/es que tiverem seus resumos expandidos selecionados para apresentar o artigo científico no XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito terão direito a 4,5 (quatro diárias e meias) na modalidade internacional para cobrir despesas durante o período do Congresso.

8.2. Os/as Membros/as da carreira que forem selecionados e participarem do XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito que pedirem exoneração ou vacância do cargo antes de decorridos

05 (cinco) anos da data do evento deverão ressarcir/devolver ao erário da Defensoria Pública do Estado do Pará, as diárias recebidas para deslocamento, bem como os valores relativos aos dias em que foram dispensados de suas atividades normais.

8.3. Os selecionados não farão jus a passagens aéreas ou terrestres.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao submeter o resumo expandido, as/os autoras/es autorizam a publicação do mesmo nos anais do XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito e em outras publicações relacionadas ao evento, bem como se comprometem a participar de eventos e publicações promovidas pela Escola Superior da Defensoria para replicação do conhecimento.

9.1. Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações, contatar por e-mail [assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br](mailto:assessoria.escolasuperior@defensoria.pa.def.br) ou pelo telefone (91) 99141-8309.

9.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Defensora Pública-Geral e pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública.

Belém, 15 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

(assinado eletronicamente)  
**JOSÉ ADAUMIR ARRUDA DA SILVA**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

## ANEXO I - CRONOGRAMA

XII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de submissão de resumos expandidos	15/12/2025 a 23/01/2026	Via PAE 4.0
Publicação da relação provisória dos resumos expandidos submetidos	26/01/2026	<a href="https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx">https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx</a>
Recurso contra a publicação da relação dos resumos expandidos submetidos	27/01/2026	<a href="https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx">https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx</a>
Publicação da relação definitiva dos resumos expandidos submetidos	28/01/2026	<a href="https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx">https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx</a>
Período de análise dos resumos expandidos submetidos	28/01/2026 a 08/02/2026	Instituto Silvio Meira
Publicação da relação dos resumos expandidos aprovados	09/02/2026	<a href="https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx">https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/Congressos.aspx</a>
Submissão dos artigos científicos selecionados	06/03/2026	Processo administrativo eletrônico vigente
XII Congresso Luso-Brasileiro de Direito	25 e 26/05/2026	Lisboa/Portugal